



## II CONVOCAÇÃO DE ASSISTENTES VOLUNTÁRIOS DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

O Secretário Municipal de Educação de Pirassununga – SP, no uso de suas atribuições legais, vem realizar a **segunda convocação, do EDITAL Nº 2/2022/SME**, de candidatos inscritos em Processo Seletivo destinado a recrutar profissionais da área de educação, sob o **regime de voluntariado**, destinado ao atendimento do Programa Tempo de Alfabetização, conforme *Portarias nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 e nº 546, de 20 de julho de 2021, ambas do FNDE/MEC, no âmbito da rede municipal de Pirassununga – SP.*

**1º.** Ficam convocados os voluntários classificados alfabeticamente, no âmbito do Programa Tempo de Aprender, neste município, no Anexo I desta publicação, a ocorrer às **08 horas do dia 10 de agosto do ano de dois mil vinte e dois, às dependências desta Secretaria Municipal de Educação.**

**2º.** Nesta data serão atribuídas **SOMENTE** as turmas que constam no Anexo II. Assim, solicitam que compareçam os candidatos voluntários que se interessarem **EFETIVAMENTE** pelas turmas descritas.

**3º.** O candidato poderá, se necessário, se fazer representar por procuração simples; a candidatos ausentes ou que não se fizerem representar não serão distribuídas turmas de alfabetização, ficando caracterizado seu desinteresse.

**4º.** As turmas serão distribuídas observado o período das salas regulares em cada unidade escolar participante do programa, que não poderá ser alterado em razão de necessidade dos assistentes de alfabetização.

**5º.** Serão distribuídas turmas a cada assistente de alfabetização observado o período das mesmas e a disponibilidade dos voluntários, no limite máximo de **oito turmas** por assistente de alfabetização voluntário.

**6º.** Esgotadas as turmas, na seção de distribuição, ora convocada, ficam dispensados os assistentes de alfabetização voluntários remanescentes presentes, sujeitos à nova convocação observada a necessidade.

**7º.** O assistente de alfabetização voluntário poderá declinar de escolha de turma, não gozando do direito de requerê-la em outro tempo exceto se por disponibilidade e se devidamente convocado.



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Educação



**8º.** A atuação do assistente de alfabetização voluntário deverá se dar em conformidade com as normatizações do Programa Tempo de Alfabetização, e de acordo com avaliação da equipe escolar e do professor alfabetizador, podendo implicar em sua dispensa a inadequação do mesmo.

**9º.** A desistência de assistente de alfabetização voluntário ou sua dispensa pela escola e pelo professor alfabetizador por inadequação implicará na necessidade de convocação de assistentes classificados para sua substituição.

**10º.** Casos omissos serão tratados pelo Secretário da Educação e pela coordenação do Programa Tempo de Aprender.

Pirassununga, 05 de agosto de 2022.

  
**Paulo Eduardo Caetano Rosa**  
Secretário Municipal de Educação



**ANEXO I**

**II CONVOCAÇÃO, DO EDITAL Nº 2/2022/SME, DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO  
VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

<b>CLASSIF.</b>	<b>ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO</b>
1º	ADRIANA FILIE CLARINDO DOS SANTOS FACADIO
2º	ANGELA APARECIDA DAMINATO
3º	CLICIE RODRIGUES DE SOUZA BOARATTI
4º	LUANA CIPRIANO
5º	MARIA ELISABETE PEREIRA FERREIRA
6º	WÉRICA REGINE PILLÃO SILVA



Prefeitura Municipal de Pirassununga  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Educação




ANEXO II

UNIDADES ESCOLARES E TURMAS DISPONÍVEIS PARA ATRIBUIÇÃO DE  
ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA TEMPO DE  
APRENDER

UNIDADE	MANHÃ	TARDE	TOTAL DE TURMAS
EMEIJÁ Abbibe Appes	02	-	02
EMEIEF ® Antonina Alves de Araújo	01 (MU)	-	01
EMEF Profª Zuleika V. F. Velloso	03	-	03
EMEIEF Catharina Sinotti	01	-	01
EMEIEF Julia Colombo	02	02	04
EMEF Prof. Iran Rodrigues	04	-	04
EMEIEF Vila dos Sargentos	02	-	02

Pirassununga, 05 de agosto de 2022.

  
Paulo Eduardo Caetano Rosa  
Secretário Municipal de Educação